

Regulamento do Passatempo

“VIAGEM AO MÉXICO com La Siesta Restaurante Mexicano”

O passatempo “VIAGEM AO MÉXICO com La Siesta Restaurante Mexicano” é uma campanha (doravante “Passatempo”) promovida e organizada pelo Restaurante La Siesta (Souvez – Restauração, Lda., sociedade com sede no Passeio Marítimo de Algés – Edifício La Siesta, 1495-040 Algés, registada sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 504639404), doravante designado por "La Siesta", direccionada aos seus clientes (doravante, o “Participante” e/ou os “Participantes”), com o objetivo de promover a sua oferta e o intercâmbio entre culturas.

Ao participar no Passatempo, os participantes manifestam que conhecem, entendem e aceitam o presente Regulamento e se submetem ao critério do “La Siesta” para a resolução de qualquer questão que possa surgir sobre a interpretação do mesmo.

1. Duração

Este Passatempo tem um Período Promocional desde as 12:00 do dia 18 de Fevereiro de 2026 até as 23:59 do dia 30 de Junho de 2026 (“Período Promocional”).

O vencedor será anunciado no dia 7 de julho de 2026

O vencedor, será contactado posteriormente através dos dados fornecidos no formulário de participação.

Qualquer participação ocorrida antes ou depois do Período Promocional correspondente será considerada inválida e não entrará no Passatempo.

2. Âmbito territorial

O Passatempo será realizado no Restaurante La Siesta. Passeio Marítimo de Algés – Edifício La Siesta, Algés.

3. Participantes

Poderá participar no Passatempo qualquer pessoa física residente em Portugal, com mais de 18 anos completos no momento da participação, exceto os colaboradores do La Siesta ou de empresas associadas, os seus familiares ou qualquer pessoa diretamente envolvida na organização deste passatempo.

Os Participantes deverão participar no Passatempo utilizando o seu próprio nome.

Não serão aceites participações em grupo.

Não serão igualmente aceites participações incompletas ou ilegíveis, ou participações que não cumpram absolutamente com o presente Regulamento, as quais serão desqualificadas e não serão consideradas válidas.

Se for evidenciado ou houver suspeitas que um Participante está a falsear a verdade, a recorrer a qualquer expediente ou a agir de forma contrária ao estabelecido no presente Regulamento e ao espírito do Passatempo, a participação desse Participante será desqualificada.

4. Produtos promocionais

O passatempo “Viagem ao México com o La Siesta” decorre no âmbito da aquisição de um ou vários produtos no Restaurante La Siesta ou serviço de Take Away, durante o período promocional (18 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026), de valor igual ou superior a 30€ por cada compra/despesa.

Está excluído o serviço de delivery.

5. Como participar

Para participar no passatempo “Viagem ao México com o La Siesta”, a mecânica será a seguinte:

Ao consumir produtos no La Siesta durante o período promocional (18 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026), num valor de igual ou superior a 30€, o Participante recebe um formulário de participação, autenticado com selo branco colocado pelo La Siesta, aceitando implicitamente os termos e condições do Regulamento.

Cada formulário corresponde a 30€ de consumo ou múltiplos do mesmo (p. ex.: conta de 62€ corresponde à entrega de 2 formulários).

No caso de grupos, se p. ex. o valor for de 310€ serão entregues 10 formulários, independentemente de a conta ser paga na totalidade ou em separado, devendo os mesmos ser entregues a quem efetuou a reserva.

Após o participante receber um formulário deverá preenchê-lo na totalidade e depositá-lo na urna de acrílico situada no interior do restaurante devidamente identificada e com o regulamento do concurso perto da mesma.

O depósito dos formulários de participação na urna para sorteio que se encontra no La Siesta é aceite até às 23h59m do dia 6 de julho de 2026 (no caso dos clientes que tenham levado o formulário para casa e preenchido à posterior).

Os formulários terão de ser depositados na urna presencialmente pelo Participante, pelo que não serão aceites por qualquer outro meio, designadamente correio físico, electrónico ou outras vias.

6. Outros requisitos de participação

Todos os formulários terão de ter um selo branco colocado pelo La Siesta, o que não tiver será considerado inválido.

Os formulários deveram ser totalmente preenchidos, aceitando implicitamente todos os Termos e Condições e que, em caso de vitória, o seu nome e/ou imagem possam ser utilizados para efeitos de divulgação pública do resultado e do evento.

Em caso de recusa de divulgação pelo Participante, o formulário de participação será excluído do Passatempo.

Os Participantes aceitam ser contactados pelo La Siesta para efeitos de gestão do passatempo, comunicação do resultado e agendamento da viagem.

O La Siesta reserva-se o direito de desqualificar qualquer participação que não cumpra integralmente os requisitos acima indicados, ou que contenha elementos inapropriados, ofensivos ou ilegais.

7. O Prémio

O prémio é composto de uma viagem de uma semana para duas pessoas ao México (Riviera Maya), em regime de tudo incluído, no valor de 3.000€ (três mil euros).

O prémio é pessoal, intransmissível e não pode ser convertido em dinheiro, crédito ou outro serviço alternativo, e fica sujeito a disponibilidade no acto da reserva.

A viagem terá de ser organizada pela Agência de Viagens “JFS Viagens e Turismo, Lda”, parceira neste Passatempo, registada no Turismo de Portugal (RNAVT 2336), doravante a “Agência de Viagens”, a qual é a exclusiva responsável pela mesma e respetiva reserva.

Viagem inclui:

pacote em voo charter direto a Cancun, ida e volta, com 1 bagagem de porão e de cabine por pessoa, hotel 5* ou similar em regime de TI, transferes e seguro de viagem básico.

Não inclui:

taxas hoteleiras locais, vistos e formulários sanitários e documentos legais para entrada no México, assim como passaportes nem despesas de carácter pessoal, excursões ou visitas guiadas.

O La Siesta é apenas responsável pelo pagamento do preço da viagem, baseado numa partida a 20 de Setembro de 2026, com estadia num hotel em quarto duplo, em regime de Tudo Incluído.

Os transfers de e para o Aeroporto de Lisboa são da responsabilidade do participante.

O prémio mantém-se válido para viagens noutras datas entre 8 de julho de 2026 e 31 de dezembro 2026, sujeito a disponibilidade no ato da reserva nas condições do orçamento base para partida (a 20 de Setembro de 2026), ficando eventualmente sujeito a suplementos, a cargo do Participante/Cliente premiado, a consultar junto da Agência de Viagens.

A viagem deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2026.

As datas exatas serão acordadas diretamente entre o Participante vencedor e a Agência de Viagens, em função da disponibilidade de voos e alojamento.

8. O escrutínio do Prémio

O vencedor do passatempo “Viagem ao México com o La Siesta” será selecionado por sorteio do primeiro formulário escrutinado e válido.

No dia 7 de julho de 2026 um agente da Polícia Municipal acompanhará o sorteio, abrirá a urna, registará os contactos do formulário válido sorteado e o Prémio, e elaborará uma ata que é assinada por ele e pelo representante do La Siesta.

O vencedor será contactado pessoalmente, por e-mail ou telefone, com base nos dados fornecidos no formulário de participação escrutinado e válido.

Será sorteado outro formulário na eventualidade de o vencedor não confirmar a aceitação do prémio no prazo de 3 dias úteis após ser contactado.

O vencedor do Prémio deve cumprir todas as condições, termos e políticas definidos pela Agência de Viagens.

9. Sanções

A participação de uma forma que viole este Regulamento será desqualificada e o Prémio obtido será retirado, sem que possa ser recuperado.

O La Siesta reserva-se o direito de adotar todas as medidas adequadas para evitar qualquer conduta que suspeite ter como objetivo ou efeito qualquer tentativa de atuar em fraude a este Passatempo ou em violação das suas regras ou em detrimento de outros participantes, cuja primeira e imediata consequência será a exclusão do Participante e a perda de qualquer direito ao Prémio que possa via a obter ou ter obtido.

O La Siesta reserva-se ainda no direito de impedir o faltoso de participar em futuros passatempos e campanhas durante um período não inferior a seis meses. Por este motivo, o La Siesta reserva-se o direito de, em qualquer altura:

- Verificar se os Participantes ou potenciais vencedores cumprem os requisitos de participação, solicitando as informações que considerarmos razoavelmente necessárias para o efeito.
- Reter uma participação ou prémio até que a verificação seja satisfatória.
- Desqualificar as participações que não tenham sido efetuadas em violação deste Regulamento.

10. Natureza e vicissitudes do Prémio

O Prémio não é transmissível ou permutável, nem pode ser trocado por dinheiro ou qualquer outra forma de compensação.

Se, por qualquer razão estranha à sua vontade, o Prémio não estiver disponível, o La Siesta reserva-se o direito de trocar o prémio, a seu inteiro e exclusivo critério, por um prémio equivalente de valor igual ou superior.

É da responsabilidade do vencedor fornecer ao La Siesta os dados corretos, não sendo responsável por quaisquer reclamações relativas a Prémio que não possa ser atribuído devido ao fornecimento de dados incorretos ou incompletos.

O La Siesta pode recusar a atribuição do Prémio, ou pode tentar recuperar o seu valor se o mesmo tiver sido atribuído, em caso de fraude ou falsas declarações por parte do Participante, ou se o Participante não tiver direito a participar de acordo com estes Termos e Condições.

11. Limitação de responsabilidade.

Se o Passatempo não puder ser realizado como planeado devido a, entre outras razões, adulteração, intervenção não autorizada, fraude, desonestidade, falha técnica ou qualquer outra causa fora do controlo do La Siesta que prejudique ou afete a administração, segurança, justiça, integridade ou desempenho adequado deste Passatempo, o La Siesta reserva-se o direito de desqualificar qualquer Participante que interfira no processo de inscrição ou não cumpra este Regulamento, ou de invalidar qualquer inscrição afetada ou de cancelar, modificar ou suspender o Passatempo.

O La Siesta não se responsabiliza pela perda ou extravio de qualquer formulário de participação, por despesas ou danos incorridos ou ocasionados resultantes da ação de terceiros e/ou alheios à sua vontade.

O La Siesta não será responsável por qualquer falha ou atraso no cumprimento das suas obrigações por razões fora do seu controlo razoável, incluindo, mas não limitado, a força maior, epidemias ou pandemias globais ou regionais, condições meteorológicas adversas, incêndios, disputas laborais, guerra, atividade terrorista, hostilidades, instabilidade política, motins, pragas ou qualquer outro desastre natural, ou quaisquer outras circunstâncias fora do seu controlo.

O vencedor é o único responsável pelo seu comportamento durante a participação no Passatempo e durante a fruição do Prémio.

O La Siesta não será responsável por quaisquer perdas, danos ou prejuízos de qualquer natureza causados, sofridos durante a Viagem, tendo o vencedor que se precaver com um seguro extra se assim o entender.

O La Siesta não será responsável e reserva-se o direito de recusar ao vencedor a fruição do Prémio no caso do vencedor, segundo o critério exclusivo do La Siesta, não cumprir o Regulamento ou as instruções emergentes deste ou da atividade desenvolvida pela Agência de Viagens parceira, ou de qualquer entidade envolvida na execução do Passatempo, ou se a sua conduta for perigosa, ilegal ou prejudicial para si próprio ou para o público, ou antissocial ou de qualquer forma incorreto para terceiros.

12. Dados Pessoais

O Participante autoriza e consente que os seus dados sejam tratados e incorporados num ficheiro para o qual o La Siesta, os utilizará exclusivamente para gerir este Passatempo e os seus propósitos, contactar o vencedor e entregar o Prémio.

Os dados serão tratados em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, a Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto e demais legislação aplicável em matéria de proteção de dados.

Os titulares dos dados podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento e portabilidade dos dados pessoais.

O Participante vencedor autoriza expressamente o La Siesta a, se for caso disso, publicar o seu nome, nome completo e imagem e/ou voz para fins informativos e/ou publicitários relacionados com a divulgação do presente Passatempo, designadamente nas suas redes sociais, website e em qualquer outro meio ou suporte que o La Siesta entenda, sem qualquer contrapartida.

Responsável pelo Tratamento de Dados:

Nome: Souvez – Restauração, Lda.

NIF: 504639404

Sede: Passeio Marítimo de Algés – Edifício La Siesta 1495-040 Algés

Contacto: reservas@restaurantelasiesta.com

Os dados pessoais que sejam essenciais para a participação no Passatempo têm obrigatoriamente de ser fornecidos pelo titular. Caso este não os forneça, tal culminará na impossibilidade de participar no passatempo ou de receber o prémio.

No final do sorteio todos os formulários serão destruídos.

Destinatários de dados pessoais:

Em algumas circunstâncias, podemos precisar de divulgar os seus dados pessoais a outras entidades tais como a Agência de Viagens e à C.M. Oeiras e/ou Polícia Municipal de Oeiras.

Tem também o direito de apresentar uma reclamação junto da autoridade de controlo competente. No caso de Portugal, essa autoridade é a Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt).

Se tiver alguma questão sobre esta Política de Privacidade ou as nossas práticas de proteção de dados, por favor contacte-nos em:

(a) e-mail: reservas@restaurantelasiesta.com

(b) morada: Passeio Marítimo de Algés – Edifício La Siesta 1495-040

(c) telefone: +351 213011522

13. Modificações.

O La Siesta reserva-se o direito de introduzir alterações, a qualquer momento, à mecânica ou ao funcionamento do presente Passatempo, para assegurar a sua boa prossecução ou em caso de justa causa ou de força maior que impeça a sua realização nos moldes previstos no presente Regulamento.

O La Siesta fará todos os esforços para garantir que as alterações não prejudiquem um Participante em detrimento de outro.

O LA Siesta reserva-se ainda o direito de alterar e/ou de o encerrar antecipadamente, se tal for necessário, por justa causa, sem que daí resulte qualquer responsabilidade.

Quais alterações ou o encerramento serão devidamente comunicadas através dos meios utilizados para a realização do passatempo.

14. Cláusula de salvaguarda

Todas as cláusulas ou pontos do presente Regulamento devem ser interpretados de forma independente e autónoma, e o resto das estipulações não serão afetadas no caso de uma delas ser declarada nula por uma decisão judicial definitiva.

O La Siesta substituirá a cláusula ou cláusulas afetadas por outra ou outras que tenham os efeitos correspondentes aos fins prosseguidos no presente Regulamento.

Em caso de discrepância entre o presente Regulamento e as de qualquer material promocional, prevalecerá o presente Regulamento.

15. Disposições finais

Para dirimir qualquer questão ao abrigo do presente Regulamento, serão competentes os tribunais da comarca de Oeiras.

O que não se encontrar regulado no presente Regulamento será resolvido recorrendo à legislação aplicável em Portugal.

O presente Passatempo não está de qualquer forma sujeito à sorte e ao azar, não se classificando para esse efeito como modalidade afim de jogo de fortuna ou de azar, nos termos do Decreto-Lei n.º 422/89, de 02 de dezembro (“Lei do Jogo”).